



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° N.º 14-2025/2025-DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.030027/2023-87

Termo
Aditivo nº
14/2025 de
prorrogação
de vigência da
Ata de
Registro de
Preços nº 51-
2024 -
CGAD/DLOG,
decorrente do
Pregão
Eletrônico nº
90027/2024 -
CGAD/DLOG,
firmada pela
União, por
intermédio da
Polícia
Federal, por
meio da
Coordenação-
Geral de
Administração
(UASG
200334), na
qual foram
registrados os
preços da
empresa
Helisul Táxi
Aéreo LTDA,
inscrita no
CNPJ sob o
nº
75.543.611/0001-
85.

A União, por intermédio da **Polícia Federal**, por meio da **Coordenação-Geral de Administração** (UASG 200334), com sede no **Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, CEP 70714-000**, na cidade de **Brasília/DF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50**, neste ato representada pelo **Delegado de Polícia Federal André Luis Lima Carmo**, Ordenador de Despesas, nomeado pela **Portaria nº 17.389-DG/PF**, de 23 de janeiro de 2023, publicada no **Boletim de Serviço nº 017**, de 24 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1542699, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 51-2024 - CGAD/DLOG**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90027/2024 - CGAD/DLOG**, firmada com a **Helisul Táxi Aéreo LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 75.543.611/0001-85**, neste ato representada por **Edgar Nunes**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08200.030027/2023-87**, e em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e do **Decreto nº 11.462**, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** para alteração do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 51-2024 - CGAD/DLOG**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 51-2024 - CGAD/DLOG**, considerando, principalmente, os seguintes fatores:
- 1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, o fornecedor e as demais condições inicialmente registradas serão mantidas.
- 1.3. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será prorrogada a partir de **22 de dezembro de 2025 até 19 de dezembro de 2026**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 2.1. A alteração do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 51-2024** está fundamentada nos artigos 25 e seguintes do Decreto 11.462/2023, bem como no item 6.1 da ARP, conforme segue:

"6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação."

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os valores unitários da referida ata permanecem sem alteração, conforme demonstrado na tabela abaixo:

GRUPO 1 - CONSIDERANDO 08 AERONAVE COM DISPONIBILIDADE DE 45 h/MÊS CADA UMA							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	1	Locação de Aeronave - Locação de até 08 (oito) aeronaves de asa rotativa AS350B3, monomotora a reação, VFR Diurno e Noturno, capacidade de ocupantes para 02 (dois) pilotos e, no mínimo 4 (quatro) passageiros. 45 horas mínimas por mês. Configuração básica mínima: Adaptada NVG, Tanques auxiliares, comandos duplos, portas laterais deslizantes, Sistema digital de monitoramento de dados de voo com capacidade para gravação e armazenamento de dados quando os parâmetros forem excedidos, estribo (no caso de esqui), pintura padrão PF ou do órgão participante,, sistema de rastreamento via satélite e instalada com rádio policial e Bancos de tropa mais leves do que os bancos convencionais	hora voo	4320	R\$ 19.376,94	R\$ 6.975.698,40	R\$ 83.708.380,80
	2	Provisões para gancho de carga (com equipamento)	hora voo	4320	R\$ 173,55	R\$ 62.478,00	R\$ 749.736,00
	3	Provisões para guincho com equipamento ou sistema ascensor tático	hora voo	4320	R\$ 1.281,36	R\$ 461.289,60	R\$ 5.535.475,20
	4	kit de proteção balística nível III para o assoalho, (se possível compatível com a outra aeronave). Ex. Lifeport	hora voo	4320	R\$ 441,24	R\$ 158.846,40	R\$ 1.906.156,80
	5	Imageamento, provisão e instalação, compatível com as aeronaves, (Sistema de missão completo: gravação, transmissão, comunicação, estação de trabalho, sistema de Imagem e sensoriamento)	hora voo	4320	R\$ 7.830,51	R\$ 2.818.983,60	R\$ 33.827.803,20
	6	Provisão para o sistema de imageamento para outras aeronaves , compatível com o equipamento de forma a possibilitar o compartilhamento	hora voo	4320	R\$ 2.124,12	R\$ 764.683,20	R\$ 9.176.198,40
	7	Sistema de proteção corta cabos (inferior e superior)	hora voo	4320	R\$ 92,71	R\$ 33.375,60	R\$ 400.507,20
	8	Farol de Busca (Searchlight) compatível com operação NVG	hora voo	4320	R\$ 596,71	R\$ 214.815,60	R\$ 2.577.787,20
	9	Treinamento de solo e de voo e/ou emergência para pilotos, que já sejam habilitados na classe da aeronave pretendida. Custos com diárias e passagens ficarão a cargo da Contratante	hora voo	4320	R\$ 103,69	R\$ 37.328,40	R\$ 447.940,80
	10	Treinamento de solo e de voo (inicial e/ou recorrente) para pilotos que não sejam habilitados na classe da aeronave pretendida. Custos com	hora voo	4320	R\$ 210,72	R\$ 75.859,20	R\$ 910.310,40

	diárias e passagens ficarão a cargo da Contratante					
11	Tripulação Assistida (Comandante) no caso de modelos de aeronaves que não haja pilotos habilitados	hora voo	4320	R\$ 1.025,23	R\$ 369.082,80	R\$ 4.428.993,60
12	Instrução para Comando de Pilotos habilitados que não sejam comandantes	hora voo	4320	R\$ 553,75	R\$ 199.350,00	R\$ 2.392.200,00

GRUPO 2 - CONSIDERANDO 08 AERONAVES COM DISPONIBILIDADE DE 45 h/MÊS CADA UMA

02	Locação de até 08 (oito) aeronaves de asa rotativa AS350B3, monomotora a reação, VFR Diurno e Noturno, capacidade de ocupantes para 02 (dois) pilotos e, no mínimo 4 (quatro) passageiros. 45 horas mínimas por mês. Configuração básica mínima: Adaptada NVG, Tanques auxiliares, comandos duplos, portas laterais deslizantes, Sistema digital de monitoramento de dados de voo com capacidade para gravação e armazenamento de dados quando os parâmetros forem excedidos, estribo (no caso de esqui), pintura padrão PF ou do órgão participante,, sistema de rastreamento via satélite e instalada com rádio policial e Bancos de tropa mais leves do que os bancos convencionais	hora voo	4320	R\$ 19.376,94	R\$ 6.975.698,40	R\$ 83.708.380,80
13	Provisões para gancho de carga (com equipamento)	hora voo	4320	R\$ 173,55	R\$ 62.478,00	R\$ 749.736,00
14	Provisões para guincho com equipamento ou sistema ascensor tático.	hora voo	4320	R\$ 1.281,36	R\$ 461.289,60	R\$ 5.535.475,20
15	kit de proteção balística nível III para o assoalho, (se possível compatível com a outra aeronave). Ex. Lifeport;	hora voo	4320	R\$ 441,24	R\$ 158.846,40	R\$ 1.906.156,80
16	Imageamento, provisão e instalação, compatível com as aeronaves, (Sistema de missão completo: gravação, transmissão, comunicação, estação de trabalho, sistema de Imagem e sensoriamento)	hora voo	4320	R\$ 7.830,51	R\$ 2.818.983,60	R\$ 33.827.803,20
17	Provisão para o sistema de imageamento para outras aeronaves , compatível com o equipamento de forma a possibilitar o compartilhamento.	hora voo	4320	R\$ 2.124,12	R\$ 764.683,20	R\$ 9.176.198,40
18	Sistema de proteção corta cabos (inferior e superior)	hora voo	4320	R\$ 92,71	R\$ 33.375,60	R\$ 400.507,20
19	Farol de Busca (Searchlight) compatível com operação NVG	hora voo	4320	R\$ 596,71	R\$ 214.815,60	R\$ 2.577.787,20
20	Treinamento de solo e de voo e/ou emergência para pilotos, que já sejam habilitados na classe da aeronave pretendida. Custos com diárias e passagens ficarão a cargo da Contratante	hora voo	4320	R\$ 103,69	R\$ 37.328,40	R\$ 447.940,80
21	Treinamento de solo e de voo (inicial e/ou recorrente) para pilotos que não sejam habilitados na classe da aeronave pretendida. Custos com diárias e passagens ficarão a cargo da Contratante	hora voo	4320	R\$ 210,72	R\$ 75.859,20	R\$ 910.310,40
22	Tripulação Assistida (Comandante) no caso de modelos de aeronaves que não haja pilotos habilitados	hora voo	4320	R\$ 1.025,23	R\$ 369.082,80	R\$ 4.428.993,60

	24	Instrução para Comando de Pilotos habilitados que não sejam comandantes	hora voo	4320	R\$ 553,75	R\$ 199.350,00	R\$ 2.392.200,00
					Valor Total	R\$ 24.343.581,60	R\$ 292.122.979,20

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor do presente **Aditivo** é de **R\$ 292.122.979,20** (duzentos e noventa e dois milhões, cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), que corresponde ao total do valor dos itens 01 a 12, e 13 a 24 da **Ata de Registro de Preços nº 51-2024 - CGAD/DLOG**.

4.2. Considerando que não houve consumo do saldo original dos itens, este permanece sem alteração.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO

5.1. A análise detalhada da solicitação de prorrogação consta na **Autorização de Prorrogação da ARP nº 51-2024 (143890466)**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços Original**, que por este Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

7. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, dando-se plena publicidade do Ato Administrativo objeto deste Termo Aditivo.

Brasília/DF, (datado eletronicamente).

(Assinatura Eletrônica)
ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
 Diretor de Administração e Logística
 Ordenador de Despesas (UG 200334)

(Assinatura Eletrônica)
EDGAR NUNES
 Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Edgar registrado(a) civilmente como Edgar Nunes, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 15/12/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143838877&crc=2FD44B2D.

Código verificador: **143838877** e Código CRC: **2FD44B2D**.